

Decreto n° 35

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n° 1, do decreto-lei federal n° 1202, de 8 de Abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, a senhorinha Gabriela Monteiro de Carvalho, do cargo de auxiliar datilografo do Serviço de Contabilidade desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 14 de Janeiro de 1944

[Handwritten signature]
Prefeito Municipal
[Handwritten signature]
Secretário